



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE
Em 23/04/19
ed. 10477

PORTARIA n. 28/2019-CCGJ

Designa servidores para atuarem na força-tarefa para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 4.964, de 26.12.85 (Código de Organização e Divisão Judiciária – COJE) e das disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – CNGCJ, que regulamentam os serviços correcionais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os trabalhos da força-tarefa instituída para a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Marly Savassa, matrícula n. 3.758; Marta de Lima Alves, matrícula n. 8.286 e Yasmim Acosta Rosa matrícula n. 38.633 da Comarca de Cuiabá, para atuarem, com exclusividade, na equipe designada para a realização de força-tarefa para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, instalada no Fórum da Comarca de Cuiabá, no período de 22 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Comunique-se o Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça

